

**31107 – Salvaguarda do Património Construído em Portugal**

**Nome: António José Estêvão Cabrita**

**Número: 1002404 Maio 2012**

**O processo de inventariação do património português**

Do vasto património português, inicialmente visto de forma materialista, por privados, pela Igreja e pelo Estado, só a partir de meados do século XIX se cria a consciência da sua importância enquanto elemento fundamental e testamentário da nossa cultura e identidade. Foi a partir dos movimentos liberais que, após a segunda metade do século XVIII, passou a ser inventariado de forma, tanto quanto era possível, sistematizada e a nível nacional, apesar de, já antes tivessem sido dados os primeiros passos nesse sentido, terem sido feitas já no século XVI várias inventariações, ainda que, sobre outras perspectivas, de acordo com as doutrinas que à época vingavam, nomeadamente, a da Contra-Reforma.

A partir do século XVI efectuam-se vários inventários do património pelas visitações das ordens militares e religiosas, como é o caso das realizadas entre 1507 e 1510 pela Ordem de Cristo [[1]](#footnote-1). A inventariação é então feita a uma escala geograficamente ampla, de Norte a Sul do país[[2]](#footnote-2), nomeadamente, de peças de arte, como a estatuária, a pintura e a ourivesaria; das decorativas, como os frescos e os painéis de azulejos e da arquitectónica monumental. É certo que aquelas visitações tinham por objectivo a fiscalização e a avaliação, dos bens que detinham e das obras encomendadas, cujos contratos estavam registados e arquivados, do estado de conservação, se se encontravam dentro dos prazos de execução e, sobretudo, para verificar se satisfaziam a doutrina da Igreja no seu movimento de Contra-reforma, acautelando assim os valores e a moral que interessavam defender e difundir.

É no século XVIII que, com D. João V (r.1706-1750), se cria o primeiro programa patrimonial nacional, com o alvará régio de 20 Agosto de 1721*[[3]](#footnote-3)*. Ficaram então criadas as condições para que fosse executado o recenseamento do nosso património cultural. Assim, foram atribuídas as competências necessárias para levantamento e registo do património, em particular o edificado, capaz de se classificar como Monumento Nacional[[4]](#footnote-4),à Academia Real Portuguesa da História[[5]](#footnote-5), fundada em 1720, onde um dos seus censores, D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, o 1º Marquês de Abrantes terá, nas suas jornadas em 1721, pelo Alentejo efectuado o arrolamento e descrição de vários monumentos e antigas ruínas[[6]](#footnote-6).

Com o Terramoto de 1775 e das percas que daí resultaram, houve uma tomada de consciência, do quanto foi irremediavelmente perdido e quanto seria desconhecido, assim, tornava-se urgente recensear o maior número possível dos artefactos ainda existentes, dada a sua perenidade. No entanto todos os projectos acabaram por ser adiados, dado o período conturbado em que a Europa mergulhou e, com as Invasões Peninsulares, pelas quais Portugal é invadido em 1807 e, com isso, ver a mudança da Corte para o Brasil, de onde regressaria apenas em 1820 mas, em vez de se dar lugar à paz e à reconciliação, Portugal inicia um novo período de guerra, desta feita interna, a chamada Guerra Liberal (1820-1834). Logo após o fim da guerra civil, sob o Liberalismo é decretada a extinção das Ordens Religiosas e a expropriação de todos os bens, sendo integrados na Fazenda Pública. O Estado viu-se então obrigado cadastrar todo este património.

É com Alexandre Herculano em 1839 que é sugerida a alteração à Lei de 1720, tornada entretanto letra morta, numa tentativa de a actualizar face à emergente concepção de Património, à luz das novas realidades de génese humanista, iluminista e romântica. Em 1858, Joaquim Possidónio Narciso da Silva obteve licença de D. Pedro V para “desenhar, medir e proceder ao cadastro dos edifícios da arquitectura portuguesa que poderiam ser classificados como Monumentos Nacionais”[[7]](#footnote-7). Mais tarde, em 1863, como fundador da Associação dos Arquitectos e Arqueólogos, onde tendo recebido para sede o abandonado Convento do Carmo, criou ali um museu. Posteriormente são criadas várias Comissões Ministeriais (1870 1875, 1880, 1882 e 1890)[[8]](#footnote-8). Tinham por objectivo efectuar o cadastro de todo o património. Em regra nenhuma produziu resultados satisfatórios ou conclusivos[[9]](#footnote-9), pela falta de consensos e de critérios e, foi preciso chegar a 1909 para que fossem aprovados os trabalhos do Conselho dos Monumentos Nacionais, resultando destes a primeira lista dos monumentos nacionais, aprovada em Julho de 1910[[10]](#footnote-10).

Conclui-se assim que, em Portugal o processo de inventariação do património, para além de tardio, foi extramente moroso, cheio de contratempos e vicissitudes. Valeu o esforço e a perseverança de mentes mais esclarecidas que, nos deixam um legado extremamente rico, através do seu trabalho. Assim, chegaram até hoje vários registos do Património entretanto desaparecido, quer por força da natureza, quer por força do homem, salientando-se, assim, a importância dos inventários como registo de uma memória e de uma identidade.

**Bibliografia**

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; BARROCA, Mário Jorge - *HISTÓRIA DA ARTE EM PORTUGAL : O Gótico*. Lisboa: Presença, 2002.

CUSTÓDIO, Jorge - *De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)*. In CUSTÓDIO, Jorge; SILVA, Nuno Vassalo e; SOROMOENHO, Miguel - *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: SEC / IPPAR, 1993, p. 54-67

MIRANDA, Maria Adelaide; SILVA, José Custódio Vieira da - *História da Arte Portuguesa : época medieval*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

SOROMENHO, Miguel; SILVA, Nuno Vassalo. *Da Idade Média ao Século XVIII*. In CUSTÓDIO, Jorge; SILVA, Nuno Vassalo e; SOROMOENHO, Miguel - *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: SEC / IPPAR, 1993, p. 22-33

**Webgrafia**

Academia Portuguesa de História [Em linha]. Disponível em http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/ (acedido em 2012-05-13)

ANTT - *Lei pela qual D. João V proibia a destruição de edifícios, que mostrassem ser antigos, de estátuas ou de medalhas* [Em linha]. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. [Consult. 13-05-2012]. Disponível em http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4628676 (acedido em 2012-04-02).

ORTIGÂO, Ramalho - *O Culto da Arte em Portugal* [Em linha] Biblioteca Nacional Digital. 1896. [Consult. 13-05-2012]. Disponível em http://purl.pt/207 (acedido em 2012-05-13).

RAMOS, Paulo Oliveira - *O Alvará Régio de 20 de Agosto de 1721 e D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, o 1.º Marquês de Abrantes* [Em linha]. Academia.edu. [Consult. 13-05-2012]. Disponível em http://uab-pt.academia.edu/PauloOliveiraRamos/Papers/893476/O\_Alvara\_Regio\_de\_20\_de\_Agosto\_de\_1721\_e\_D.\_Rodrigo\_Anes\_de\_Sa\_Almeida\_e\_Meneses\_o\_1\_marques\_de\_Abrantes.\_Uma\_leitura (acedido em 2012-04-02).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item Notas** | **Área** | **Nota** | **Percentagem** | **A suas opiniões** |
| [[Trabalho](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135241)E-fólio A](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135241) | Avaliação electrónica | 3,50 | 87,50 % | Embora em termos formais apresente uma das citações de forma incorrecta, apresenta um trabalho bem estruturado, cumprindo os critérios pretendidos. |
| [[Trabalho](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135251)E-fólio B](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135251) | Avaliação electrónica | 1,50 | 37,50 % | Perde-se no tempo e no conteúdo, quando se devia cingir aos aspectos de inventariação ocorridos na segunda metade do século XIX, cuja resposta ficou muito aquém dos objectivos esperados. |
| AgregaçãoE-fólios | Avaliação electrónica | 5,00 | 62,50 % |  |
| [[Trabalho](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135271)P-fólio](http://www.moodle.univ-ab.pt/moodle/mod/assignment/grade.php?id=2135271) | Avaliação Contínua | - | - |  |
| AgregaçãoPontos acumulados | Avaliação Contínua | 5,00 | 25,00 % |  |

1. ALMEIDA: 2002, 278 [↑](#footnote-ref-1)
2. “os textos das Visitações realizadas no início do século XVI mostram (…) de norte a sul do país”. MIRANDA: 1995, 167 [↑](#footnote-ref-2)
3. ANTT. Alvará régio de 1720, “o qual *proibia a destruição de edifícios, que mostrassem ser antigos, de estátuas ou de medalhas*”. [↑](#footnote-ref-3)
4. RAMOS: 8 [↑](#footnote-ref-4)
5. Academia Portuguesa de História [Em linha]. Disponível em http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/ (acedido em 2012-05-13) [↑](#footnote-ref-5)
6. RAMOS: 4-5 [↑](#footnote-ref-6)
7. CUSTÓDIO, 47 [↑](#footnote-ref-7)
8. Idem, 49-53 [↑](#footnote-ref-8)
9. Apresentação em 1880, pela Associação dos Arquitectos e Arqueólogos, da primeira lista de Monumentos Nacionais que serviu de apoio aos trabalhos posteriormente efectuados até 1909. Idem, 53 [↑](#footnote-ref-9)
10. Idem, 53 [↑](#footnote-ref-10)